



A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Número 02700
Série 544



Eduardo A. H. Belo
ASSINATURA DO PORTADOR

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Egidio Augusto
 Hübner

Loc. Nasc. ... Amazonas Perú
 Est. ... S.G. Data 04.10.3.59

Filiação Ilde Guido Hübner
 e Julieta Maria
 Hübner

Est. Civil ... Solteiro Doc. N.º 2-135
 Pl. Liv. A-3 Reg. Civil. P.R.C.

Outro doc.

Situação Militar: Doc. Alist. Militar
 N.º 131984 Orgão. Chapéus Est. S.G.

Naturalizado Doc. N.º Em. / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N.º Exp. em. / /
 Estado
 Obs.

Data Emissão 27.01.77 DRT. 175

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

7

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.
 Doc.
 Doc.
 Doc.
 Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador..... Prefeitura Municipal
de Romelândia.....
Rua..... XII de outubro..... N.º 242
Município..... Romelândia..... L.º S C
Esp. do estabelecimento..... Públicos
Cargo..... Chapeador

Data admissão..... 21 de dezembro de 1987
C.B.O. n.º.....

Registro n.º..... Fis/Ficha.....
Remuneração especificada..... R\$ 10.000,00
(dez mil cruzados) mensalmente.

Prefeitura Municipal de Romelândia

P. A. EST. FRANCISCO BUGS
A. do empregador ou a rogo c/ test.
PREFEITO MUNICIPAL

1.º.....
2.º.....
Data saída..... 24 de Januário 1990
Prefeitura Municipal de Romelândia.....
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
2. Antonie Derli R. da Costa - Pref.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador..... Churrascaria "O b
gaúchos" Ltda
Rua..... Av. moreira Guimarães, 962
Município..... São Paulo..... Est. SP
Esp. do estabelecimento..... Restaurant
* Cargo..... copinho

C.B.O. n.º..... 53260
Data admissão..... 01 de junho de 1989
Registro n.º..... 04 Fis/Ficha..... 104

* Remuneração especificada..... (R\$ 105,82 (cento e
cinco cruzados novos e
oitenta e dois centavos)
por mês.

CHURRASCARIA OS GAÚCHOS LTDA
A. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º.....
2.º.....

Data saída..... 12 de junho de 1990
CHURRASCARIA OS GAÚCHOS LTDA

A. do empregador ou a rogo c/ test.
Jorge Júnior Ongaratto

1.º.....
2.º.....

* N.º de pg 52